

Portaria n.º 165/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE MANOEL FARIA E SILVA, matrícula 141385, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 129/2025-139:

Averbem-se: 24 anos, 2 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2014 sob o n.º 10001040.1.00075/14-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/10/1985 a 04/08/1986	9 meses e 7 dias	BANCO BRADESCO SA	NÃO INFORMADO
06/08/1986 a 17/04/1988	1 ano, 8 meses e 12 dias	BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A	NÃO INFORMADO
01/07/1988 a 10/03/1989	8 meses e 10 dias	COMERCIAL MULTICASA LTDA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1982 a 14/10/1984	2 anos, 8 meses e 14 dias	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MT	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/06/1989 a 23/10/2007	18 anos, 4 meses e 11 dias	CAIXA FEDERAL ECONÔMICA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeb87f27

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)